



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

| |
|------------------|
| PEDREIRAS/M. |
| Proc. 1312001/21 |
| Fls. 2708 |
| Rub. |

Processo Administrativo nº 1312001/2021
Modalidade: Concorrência nº 006/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

**HABILITAÇÃO DA EMPRESA
J S COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13**

PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750061607 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 156326
Data da publicação: Jan 23 2022 8:40PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP - Brasil por: Signatários(as):

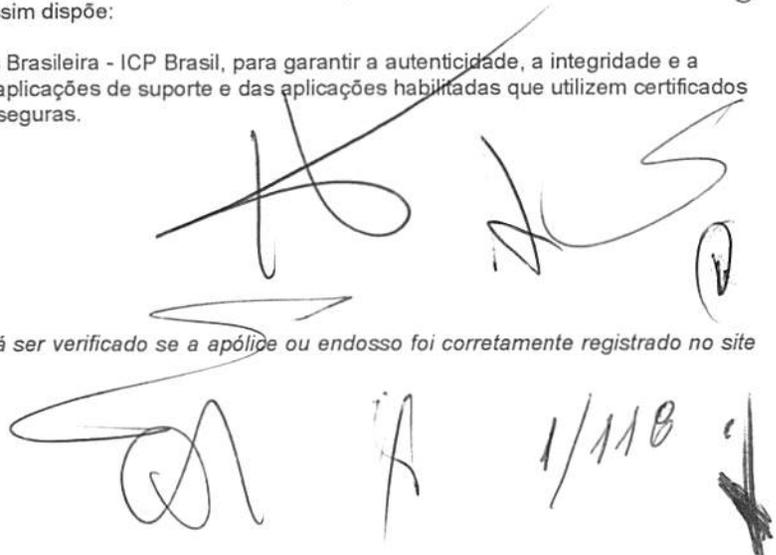
JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jan 23 2022 8:40PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jan 23 2022 8:40PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

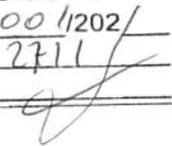
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br



Apólice N° 017412022000107750061607
Endosso N° 0000000
Proposta N° 188885

bmgi Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

PEDREIRAS/MA
Proc. 31200/1202/
FLS. 2711
Rub. 

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

PREF MUN DE PEDREIRAS
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49
COM SEDE NA: AV Rio Branco, 111 - CENTRO
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

J S COMERCIO EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 12.508.451/0001-13
COM SEDE NA: AV AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO
CEP: 65130-000 - Paco do Lumiar - MA

até o valor de:

R\$ 59.959,05 - CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE
REAIS E CINCO CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRÊNCIA N° 006/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 23/01/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 26/03/2022

| | |
|---------------------------------|------------------------|
| Corretor: | Código SUSEP Corretor: |
| AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 202032933 |

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750061607

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188885

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmgi Seguros

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc/ | 31200/1202/ |
| FLS. | 2712 |
| Sub. | |

Demonstrativo de Prêmio

| | |
|-----------------------------|---------------|
| Prêmio Líquido: | 189,99 |
| Custo de Apólice: | 0,00 |
| Adicional de Fracionamento: | 0,00 |
| IOF: | 0,00 |
| Prêmio Total: | 189,99 |

Forma de Pagamento

| | | |
|--|-----------------|--------------------|
| Forma de Pagamento: | À Vista | |
| Número de Prestação: | 1 | |
| | | |
| Parcelas | Data Vencimento | Valor das Parcelas |
| 1 | 31/01/2022 | 189,99 |
| Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ | | |

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 24 DE JANEIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750061607
Endosso N° 0000000
Proposta N° 188885
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Particulares

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/202 |
| FLS. | 2713 |
| Rub. | |

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 017412022000107750061607

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188885

Ramo 0775

Condições Especiais

bmgi Seguros

| | |
|-------|--------------|
| | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2274 |
| Rub. | 2714 |

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750061607
Endosso N° 0000000
Proposta N° 188885
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Especiais

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 31200/1202/ |
| FLS. | 2715 |
| Rub. | |

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750061607

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188885

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg | Seguros

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 131200/1202/ |
| FLS. | 2716/ |
| Sub. | |

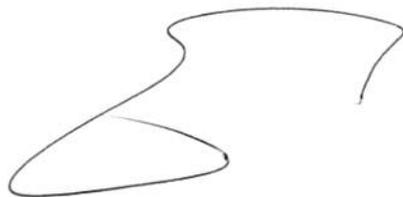
SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



7/11/18

Apólice N° 017412022000107750061607

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188885

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 31200/202 / |
| FLS. | 7717 / |
| Rub. | ✓ |

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750061607

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188885

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 31200 (1202/ |
| FLS. | 2718 |
| Rub. | |

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750061607

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188885

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Prog. | 312001/2021 |
| FLS. | 2719 |
| Rub. | 9 |

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750061607

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188885

Ramo 0775

bmgi Seguros

Condições Gerais

| | |
|--------------|------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 312001/202 |
| FLS. | 2270 |
| Rub. | |

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750061607

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188885

Ramo 0775

bmg Seguros

| | |
|--------------|------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312004202 |
| FLS. | 2721 |
| Rub. | |

Condições Gerais

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

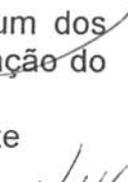
Apólice N° 017412022000107750061607

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188885

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros
PEDREIRAS/MA
Proc. 131200/2021
FLS. 7722
Rub. 

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS

TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

  13/116 

Apólice N° 017412022000107750061607

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188885

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgs Seguros
PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/202
FLS. 2723
Rub.

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365 | 13 | 195/365 | 73 |
| 30/365 | 20 | 210/365 | 75 |
| 45/365 | 27 | 225/365 | 78 |
| 60/365 | 30 | 240/365 | 80 |
| 75/365 | 37 | 255/365 | 83 |
| 90/365 | 40 | 270/365 | 85 |
| 105/365 | 46 | 285/365 | 88 |
| 120/365 | 50 | 300/365 | 90 |
| 135/365 | 56 | 315/365 | 93 |
| 150/365 | 60 | 330/365 | 95 |
| 165/365 | 66 | 345/365 | 98 |

(Handwritten signatures and marks are present in the table area, including a large scribble over the right column and a signature at the bottom right.)

Apólice N° 017412022000107750061607

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188885

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg
PEDREIRAS/MA
Proc. 312001/202/
FLS. 2729
Rub. 9

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750061607

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188885

Ramo 0775

Condições Gerais

bmgi Seguros

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/202 |
| FLS. | 2725 |
| Rub. | |

SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS
TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

16/11/08

PEDREIRAS/MA
 Proc. 131200/2021
 FLS. 2726
 Rub. _____

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 167085520019 GEJUSPC MA

CPF: 009.874.383-01 DATA NASCIMENTO: 06/03/1985

FILIAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 ALZENIRA JORGE DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 03982736953 VALIDEZ: 16/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2006

OBSERVAÇÕES: A EAR;

Assinatura do Portador: Josimiel Jorge da Silva

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 03/12/2020

Assinatura do Emissor: Carlos Alberto Brito
 Diretor Geral - Detran / MA
 04645689285
 MA044012136

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2140533964

PROIBIDO PLASTIFICAR 2140533964

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabella e Registradora

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 6,14, Ferc R\$ 0,16, Femp/Fadep R\$ 0,40
 Total R\$ 6,69.



Selo Digital: AUTENT031683B56NARKSERROBK96
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
 Paço do Lumiar - MA, 12 de Janeiro de 2022.

Tathiane Sousa da Silva - Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

17/11/20

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"J S COMERCIO EIRELI"
12.508.451/0001-13

| | |
|--------------|----------------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| FLS. | 13/2001/2021 2777 |
| Rub. | |

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto da empresa serão:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

18/11/0

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA SEXTA:

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO
J S COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO EIRELI, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.215-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

(Handwritten signatures and date 19/11/18)

47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e m atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 13 de Outubro de 2021.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF nº009.874.383-01



20/11/2021





| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2730 |
| Rub. | 9 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00987438301 | JOSIMIEL JORGE DA SILVA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:26 SOB N° 20211277525.
PROTOCOLO: 211277525 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107598890. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
J S COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2022 23:59:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J S COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

22/11/0

| | |
|--------------|-----------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | B200 1202 |
| FLS. | 2732 |
| Rub. | |

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

01

M
S
23/11/18
A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 312001/2021

FLS. 2733

Rub.

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/09/2010 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S MAIS | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári) |
|--|

| | | |
|------------------------|--------------|--------------------------|
| LOGRADOURO AV AV 13 | NÚMERO 28 | COMPLEMENTO QUADRA126 |
|------------------------|--------------|--------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 65.130-000 | BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO | MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR | UF MA |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 06:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/09/2010 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI |
|---|

| |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</p> <p>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores</p> <p>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</p> <p>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> |
|---|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p> |
|--|

| | | |
|------------------------|--------------|--------------------------|
| LOGRADOURO AV AV 13 | NÚMERO 28 | COMPLEMENTO QUADRA126 |
|------------------------|--------------|--------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 65.130-000 | BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO | MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR | UF MA |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 06:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

[Handwritten signatures and marks]

25/11/0

2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/09/2010 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI |
|---|

| |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> |
|---|

| |
|--|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p> |
|--|

| | | |
|------------------------|--------------|--------------------------|
| LOGRADOURO AV AV 13 | NÚMERO 28 | COMPLEMENTO QUADRA126 |
|------------------------|--------------|--------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 65.130-000 | BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO | MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR | UF MA |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451 |
|---|--|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 06:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | | |
|--|----------------------------|---|----------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ | | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 10/09/2010 |
| NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário | | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | | |
| LOGRADOURO AV AV 13 | NÚMERO 28 | COMPLEMENTO QUADRA126 | | |
| CEP 65.130-000 | BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO | MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR | UF MA | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM | | TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 06:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

PEDREIRAS/MA
Proc. B12001/2021
FLS. 2737
Rub. _____

04/01/2022 23:06

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 23:00:11

Data da última atualização: 04/01/2022 16:00:03

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCCIONADO | NOME DO SANCCIONADO | UF DO SANCCIONADO | ÓRGÃO/INTIDADE SANCCIONADORA | TIPO DA SANCCÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
28/11/18

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2022 às 23:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D4.FBCF.1810.C047 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



29/11/20

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2022 às 23:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D4.FBB9.7F7C.1025 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PEDREIRAS/MA
Proc. B12001202
FLS. 2790
Rub.

04/01/2022 23:07

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JS COMERCIO EIRELI
CPF / CNPJ: 12.508.451/0001-13

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 23:00:11
Data da última atualização: 04/01/2022 16:00:03

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCCIONADO | NOME DO SANCCIONADO | UF DO SANCCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA | TIPO DA SANCCÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|------------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]

[Handwritten mark]

31/11/2022

[Handwritten mark]

6



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J S COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:58:40 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7K69040122225840

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32/118

PEDREIRAS/MA
Proc. B1200/202
FLS. 2742
Rub. _____

04/01/2022 23:03

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JS COMERCIO EIRELI

CPF / CNPJ: 12.508.451/0001-13

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 22:46:41

Data da última atualização: 04/01/2022 16:00:03

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

Handwritten mark resembling a stylized '0' or '9'.

Handwritten mark resembling a stylized '1' or '4'.

Handwritten mark resembling a stylized '5'.

Handwritten text: 33/118

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or signature.

Large handwritten mark resembling a stylized '6' or '9'.

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 131200/202/ |
| FLS. | 2743 |
| Rub. | |

04/01/2022 23:04

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 22:46:41

Data da última atualização: 04/01/2022 16:00:03

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '0'.

Large handwritten scribbles and a large number '6' on the right side of the page.

Handwritten signature and date: 31/11/18



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
Proc. 132001/202
FLS. 2744
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.508.451/0001-13 Inscrição Estadual: 12.472605-4

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE AV 13

Número: 28 Complemento: QUADRA126

Bairro: MAIOBAO

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 32373385

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS

Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 3600601 | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 3821100 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 3822000 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520006 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 4530706 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4541206 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS |
| 4616800 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |

On

6
35/118
X

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|--|
| Código | Descrição CNAE |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 5022001 | TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA |
| 5229002 | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 5620104 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR |
| 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES |
| 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |
| 8011101 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA |
| 8020001 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO |
| 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS |
| 2822401 | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 9001901 | PRODUÇÃO TEATRAL |
| 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 9529105 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO |
| 2824102 | FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL |
| 3312102 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE |
| 3312103 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO |

PEDREIRASIMA
 Proc. 312001/2021
 FLS. 2798
 Pub.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (2824102-2822401), 01/04/2010 - (4530706), 01/07/2010 - (1813099), de 01/10/2010 - (1813001-1422300-4616800-4642702), 15/08/2015 - (Devido emissão (CNAE's): voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

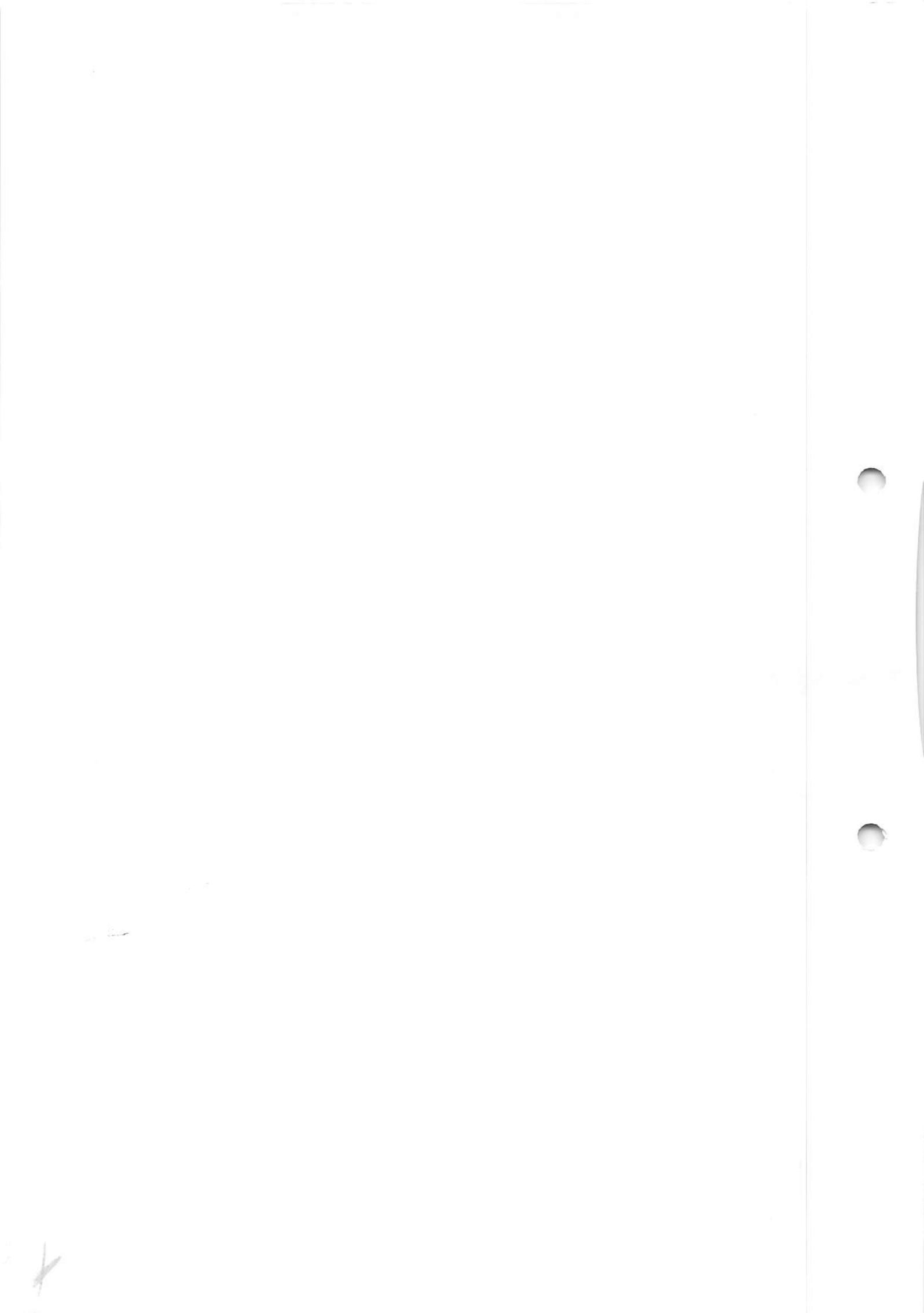
36/118

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI | | Protocolo: MAC2201691845 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| NIRE (Sede) 21600189438 | CNPJ 12.508.451/0001-13 | Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2010 | Início de Atividade 10/09/2010 |
| Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000 | | | |
| Objeto 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELEOTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS | | | |
| Capital R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) | | | |
| Titular Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA | | CPF 009.874.383-01 | Administrador S |
| | | Início do Mandato 28/11/2017 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA | | CPF 009.874.383-01 | Início do Mandato 19/04/2021 |
| | | Término do Mandato Indeterminado | |



PEDREIRAS/MA
Proc. 312001/2021
FLS. 2797
Rub. 9

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---------------|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI | | | Protocolo: MAC2201691845 |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | Situação |
| Data | Número | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA |
| 14/10/2021 | 20211277525 | | Status |
| | | | SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 09:16:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N7UBYS1S.



MAC2201691845

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Handwritten signature or mark.

Large handwritten signature or mark.

Small handwritten mark.

Handwritten mark resembling the number 5.

Handwritten number 38/118.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2748
Rub. 0

27/10/2021 07:14

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF / CNPJ: 009.874.383-01

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2021 06:19:45

Data da última atualização: 26/10/2021 16:00:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

Handwritten scribble

Handwritten mark

Large handwritten signature

Handwritten mark

39/118

Handwritten mark

Handwritten mark

6

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que J S COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2201699346 |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| reço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126,, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 20211277525 | 14/10/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20210567139 | 26/04/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 21600189438 | 23/04/2021 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21600189438 | 23/04/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20210541903 | 23/04/2021 | OUTROS |
| 223 | 20210517697 | 13/04/2021 | BALANCO |
| 002 | 20201115760 | 03/12/2020 | OUTROS |
| 002 | 20201115760 | 03/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200190865 | 16/03/2020 | BALANCO |
| 002 | 20200100327 | 10/02/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20200067508 | 29/01/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20190297220 | 22/04/2019 | BALANCO |
| 223 | 20190034530 | 24/01/2019 | BALANCO |
| 002 | 20180978578 | 17/01/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 090 | 20180005715 | 23/01/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| | 21200987663 | 23/01/2018 | TRANSFORMACAO |
| | 20180005758 | 23/01/2018 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20171340302 | 05/12/2017 | BALANCO |
| 002 | 20151211140 | 12/08/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 351 | M1621002376 | 30/01/2015 | DESENQUADRAMENTO DE MEI |
| 350 | M1321007241 | 10/09/2010 | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21800075380 | 10/09/2010 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21800075380 | 10/09/2010 | INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 15:37:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MAU091V.



MAC2201699346

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

Handwritten signature

Large handwritten signature and initials

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2750
Rub. 2

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

| Certificamos que os livros da empresa J S COMERCIO EIRELI encontram-se arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição, como segue: | | Protocolo: MAC2201691859 | | |
|--|-------------------------|---------------------------------|------------------|----------------------|
| Dire: 21600189438 CNPJ: 12.508.451/0001-13 | | Situação ATIVA Status | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | | |
| Tipo de Livro | Código de Autenticidade | Número de Ordem | Número de Folhas | Data da Autenticação |
| DIÁRIO | 190008059 | 1 | 17 | 06/02/2019 |
| DIÁRIO | 190020857 | 2 | 27 | 02/05/2019 |
| DIÁRIO | 200008889 | 3 | 38 | 20/03/2020 |
| DIÁRIO | 20210507551 | 4 | 22 | 12/04/2021 |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/01/2022, às 10:39:17 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código AH97GFVS.



MAC2201691859

RICARDO DINIZ DIAS
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
4/1/118



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:59:07 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 559Y040122225907

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

42/118



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 2752 |
| Rub. e |

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102453320 em 12/04/2021, protocolo 210507551. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial: | J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME |
| Número de Registro: | 21200987663 |
| CNPJ: | 12508451000113 |
| Município: | Paço do Lumiar |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 4 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------|----------|
| 00987438301 | JOSIMIEL JORGE DA SILVA | |
| 03269690398 | IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA | MA013890 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 16:50:57 SOB Nº 20210507551.
PROTOCOLO: 210507551 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102453320. NIRE: 21200987663.
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2021



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



Proc. 1312601202/
FLS. 2734/
Rub. 9



6

CS

01

4

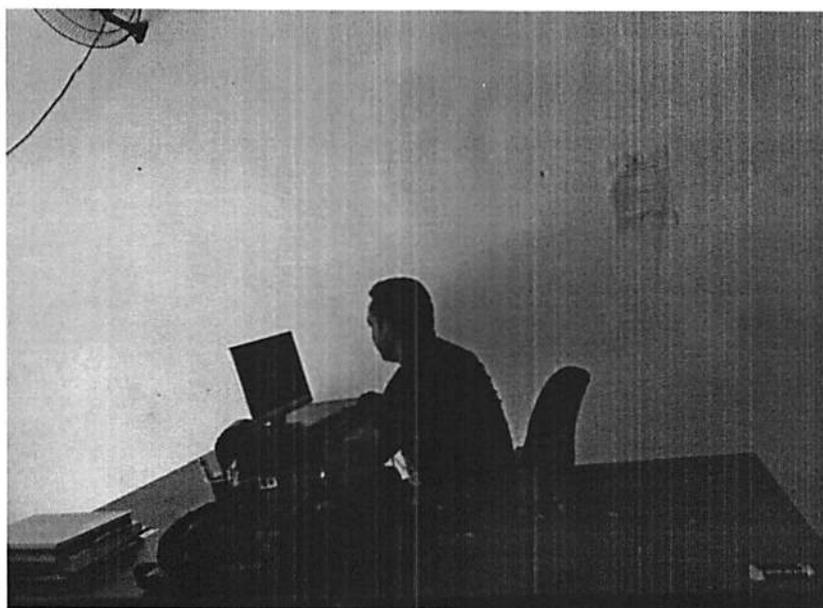
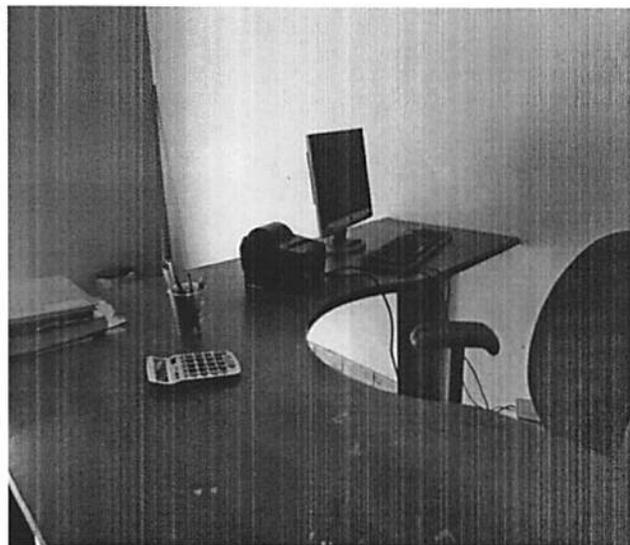
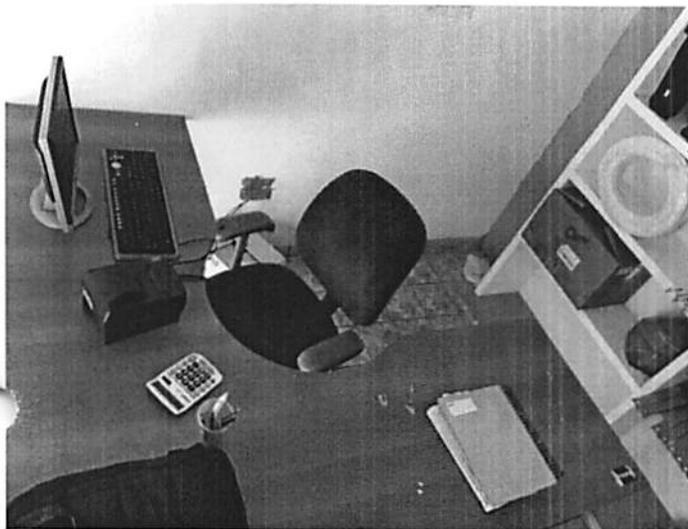
MA

45/118

JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ 12.508.451/0001-13

| |
|--------------------|
| PEDRE:RAS/MA |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 2955 |
| Sub. e |



Handwritten mark resembling a stylized 'O' or '0'.

Handwritten mark resembling a stylized 'A' or '4'.

Handwritten mark resembling a large '6'.

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '5'.

Handwritten text: 46/118

Handwritten mark resembling a stylized 'X' or '8'.

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00987438301

DATA: 19/10/2021

HORA: 11:51

PEDREIRAS/MA

INSC. ESTADUAL: 12.472.605-4

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/10/2021

RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI

Proc. 1312001/2021
FLS. 2756
Rub. 0

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS: 52 CONFRONTO MALHA 100%

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI

NIRE: 21600189438

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2015

CAPITAL SOCIAL: 310.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

RÉGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: josimieladm123@gmail.com

ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65130-000

ENDEREÇO AVE AV 13

NÚMERO: 28

COMPLEMENTO: QUADRA126

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BANCO DO NORDESTE

BAIRRO: MAIOBAO

CIDADE: PACO DO LUMIAR

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)3237-3385

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO AVE AV 13

NÚMERO: 28

COMPLEMENTO: QUADRA 126;

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: MAIOBAO

CIDADE: PACO DO LUMIAR

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)3237-3385

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|-------|---------|--|
| 1 | 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 2 | 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS |
| 3 | 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO |
| 4 | 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS |
| 5 | 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 6 | 2822401 | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, |
| 7 | 2824102 | FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL |
| 8 | 3312102 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE |
| 9 | 3312103 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE |
| 10 | 3600601 | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA |
| 11 | 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES |
| 12 | 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 13 | 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 14 | 3821100 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 15 | 3822000 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS |
| 16 | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS |
| 17 | 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 18 | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 19 | 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 20 | 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS |
| 21 | 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 22 | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 23 | 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 24 | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 25 | 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, |
| 26 | 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |

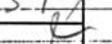
FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00987438301

DATA: 19/10/2021

HORA: 11:51

| CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS | | |
|------------------------------|---------|--|
| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
| 27 | 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 28 | 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 29 | 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 30 | 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 31 | 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 32 | 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 33 | 4520006 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 34 | 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 35 | 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 36 | 4530706 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA |
| 37 | 4541206 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS |
| 38 | 4616800 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE |
| 39 | 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 40 | 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES |
| 41 | 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 42 | 4744005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 43 | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 44 | 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA |
| 45 | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 46 | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 47 | 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 48 | 5022001 | TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO |
| 49 | 5229002 | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS |
| 50 | 5620104 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR |
| 51 | 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA |
| 52 | 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 53 | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 54 | 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES |
| 55 | 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS |
| 56 | 8011101 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA |
| 57 | 8020001 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO |
| 58 | 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS |
| 59 | 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS |
| 60 | 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 61 | 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS |
| 62 | 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 63 | 9001901 | PRODUÇÃO TEATRAL |
| 64 | 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 65 | 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 66 | 9529105 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO |

PEDREIRAS/MA
Proc. 012001/2021
FLS. 2757
RUB. 

| REPRESENTANTES LEGAIS | | |
|-----------------------|-------------------------|---------------------|
| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
| 987438301 | JOSIMIEL JORGE DA SILVA | 801 - EMPRESARIO |
| 987438301 | JOSIMIEL JORGE DA SILVA | 205 - ADMINISTRADOR |

| AÇÕES JUDICIAIS | | | | |
|---|---------------|----------------|----------------|-------|
| TIPO | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFETO |
| Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual. | | | | |

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO | | | |
|----------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| ICMS | 13/08/2015 | -- | Ativo |
| NF-e | 01/09/2009 | -- | Ativo |
| NFC-e | 03/01/2017 | -- | Ativo |

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS | | | |
|--|-------------|----------|----------|
| TIPO | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição | | | |

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2758
Rub. 0

Handwritten mark

Large handwritten signature or mark

Handwritten mark

49/11/18

Handwritten mark

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2759
Rub. 0

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que J S COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2101643890 |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 002 | 20211277525 | 14/10/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20210567139 | 26/04/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 21600189438 | 23/04/2021 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21600189438 | 23/04/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20210541903 | 23/04/2021 | OUTROS |
| 223 | 20210517697 | 13/04/2021 | BALANCO |
| 002 | 20201115760 | 03/12/2020 | OUTROS |
| 002 | 20201115760 | 03/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200190865 | 16/03/2020 | BALANCO |
| 002 | 20200100327 | 10/02/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 002 | 20200067508 | 29/01/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20190297220 | 22/04/2019 | BALANCO |
| 223 | 20190034530 | 24/01/2019 | BALANCO |
| 002 | 20180978578 | 17/01/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 090 | 20180005715 | 23/01/2018 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 090 | 21200987663 | 23/01/2018 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20180005758 | 23/01/2018 | TRANSFORMACAO |
| 223 | 20171340302 | 05/12/2017 | BALANCO |
| 002 | 20151211140 | 12/08/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 351 | M1621002376 | 30/01/2015 | DESENQUADRAMENTO DE MEI |
| 350 | M1321007241 | 10/09/2010 | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21800075380 | 10/09/2010 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21800075380 | 10/09/2010 | INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/12/2021, às 07:41:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHGVXFLN.



MAC2101643890

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2760 |
| Rub. | 0 |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/11/2021 22:52

1 de 1

51/116



| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 2761 |
| Rub. 0 |

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J S COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:09:42 do dia 04/01/2022, com validade até o dia 03/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c4wIS5W253qeUEYGvNuL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

52/110



| |
|-------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 312001/2021 |
| FLS. 2862 |
| Rub. J |

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:10:49 do dia 04/01/2022, com validade até o dia 03/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TbmIS9y0wr8djav6IvgA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

53/118 1/1



| | |
|-------|--------------|
| | PEDREIRAS/MA |
| Proc. | 312001/2021 |
| FLS. | 2263 |
| Rub. | 2 |

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 23:10:49 do dia 04/01/2022 , com validade até o dia 03/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yIDMqUg1LdREnsj73zQD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

54/110 1/1



| |
|-------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 312000/2021 |
| FLS. 2764 |
| Sub. 0 |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234492/21

Data da

09/11/2021 11:04:55

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/11/2021 11:05:49



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
 SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO **Nº. 0001655**

| Informações do Contribuinte | | |
|-----------------------------|--|--------------------------------|
| CÓDIGO C.M.C. 1874820 | NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) J S COMERCIO EIREL | CPF/CNPJ 12.508.451/0001-13 |

| Endereço do Contribuinte | | | |
|--|---------------------|------------------------------|--------------------------|
| LOGRADOURO RUA AVENIDA TREZE | NÚMERO 28 | Nº DO CEP 65137000 | BAIRRO MAIOBAO |
| MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR | UF MA | EDIFÍCIO | APTO. / SALA |

| | | |
|---|--|-------------|
| NOME DO REQUERENTE J S COMERCIO EIREL | Nº. DOCUMENTO 12.508.451/0001-13 | OBSERVAÇÕES |
| FINALIDADE DA CERTIDÃO | | |

Data de Emissão: 29/11/2021 **Data de Validade: 27/02/2022**

O contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
 Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
 A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
 Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar , 29 de NOVEMBRO de 2021

MAYCON RAULINO COELHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

[Handwritten signature and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks and signature]

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 2766 |
| Rub. 0 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:18 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **1980.7894.36C3.13B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

57/118



| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 2767 |
| Rub. 0 |

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/01/2022 23:08

1 de 1

4/

58/110

*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Certidão n°: 37005914/2021
Expedição: 15/10/2021, às 08:32:22
Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J S COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.508.451/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

59/118



| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2769 |
| Rub. | 2 |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072803/21

Data da

11/10/2021 14:38:11

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/10/2021 08:33:15



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 312001/2021 |
| FLS. | 2770 |
| Rub. | 0 |

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº. 0001655

Informações do Contribuinte

| | | |
|--------------------------|---|--------------------------------|
| CÓDIGO C.M.C. 1874820 | NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) J S COMERCIO EIREL | CPF/CNPJ 12.508.451/0001-13 |
|--------------------------|---|--------------------------------|

Endereço do Contribuinte

| | | | |
|---------------------------------|--------------|-----------------------|-------------------|
| LOGRADOURO RUA AVENIDA TREZE | NÚMERO 28 | Nº DO CEP 65137000 | BAIRRO MAIOBAO |
| MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR | UF MA | EDIFÍCIO | APTO. / SALA |

| | | |
|--|-------------------------------------|-------------|
| NOME DO REQUERENTE J S COMERCIO EIREL | Nº. DOCUMENTO 12.508.451/0001-13 | OBSERVAÇÕES |
| FINALIDADE DA CERTIDÃO | | |

Data de Emissão: 29/11/2021

Data de Validade: 27/02/2022

O contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar , 29 de NOVEMBRO de 2021

MAYCON RAULINO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312007/2021
FLS. 7721
Rub. [assinatura]

PEDREIRAS/MA DATA DE EMISSÃO: 05/01/2022
Proc. /202
FLS. [assinatura]
PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O N° DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA**Nº 0005339**

| Informações do Contribuinte | | |
|-----------------------------|--|----------------------------------|
| CÓDIGO CMC 1874820 | TÍTULO ESTABELECIMENTO J S COMERCIO EIREL | CPF / CNPJ 12.508.451/0001-13 |

| Endereço do Contribuinte | | | |
|-------------------------------|---------------------------------------|---------------|-------------|
| ENDEREÇO RUA AVENIDA TREZE | NÚMERO 28 | | |
| NÚMERO CEP 65137000 | MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA | NOME EDIFÍCIO | APTO / SALA |

| Informações do Requerente | | |
|--------------------------------|--|------------|
| Nº DE DOCUMENTO 03158278200 | NOME DO REQUERENTE ROSIANE LIMA CEZAR | FINALIDADE |
| OBSERVAÇÕES | | |

Data de Emissão: 05/01/2022**Data de Validade: 05/04/2022**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO COSTA DÉBITO** perante a Fazenda Municipal, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 05 de Janeiro de 2022





| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 131200/1202/ |
| FLS. 2772 |
| Rub. 2 |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072803/21

Data da

11/10/2021 14:38:11

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/10/2021 08:33:15

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2123
Rub. 2



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Endereço: AV 13 28 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010201051326180104

Informação obtida em 12/01/2022 11:02:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

64/11 B

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR, COMARCA
DA ILHA DE SÃO LUIS, ESTADO DO
MARANHÃO.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2729
Rub. e

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2729
Rub. e

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistemas de Distribuição: THEMIS PG e PJE, referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 10 de Janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **J S COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº. 12.508.451/0001-13, com endereço na Avenida 13, n. 28, Quadra 126, Maiobão, Paço do Lumiar/MA.** CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 10 de Janeiro de 2022.

OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Brasil - Pos Macltel - Tabela e Registradora
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO
Cópia e reprodução fiel do original que me
custa R\$ 0,14, Ferc R\$ 0,16, Femp/Fadep R\$ 0,40
R\$ 6,69
916892RYU7SB6Y68NEM94
selo em <https://selo.tjma.jus.br>
A. 12 de Janeiro de 2022.



Larissa Tavares Bessa
LARISSA TAVARES BESSA
Secretária Judicial Substituta da Distribuição

Fórum Des. Tácito Caldas
Termo Judiciário de Paço do Lumiar
Secretaria Judicial de Distribuição
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000866557



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA

65/118



CARTO
Caroll

AUT
Certifico e dou fe que a presente fo
foi apresentado. Emolumentos R
To
Selo Digital: AUTEN
Consulte a validade des
Paço do Lumiar -

Tathianne Sou



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº Alvará
2220 / 2021

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001 / 2021
FLS. 2775
RUB.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: 1874820 / J S MAIS
Razão Social: J S COMERCIO EIREL
CPF / CNPJ: 12.508.451/0001-13
Endereço: RUA AVENIDA TREZE, 28 QUADRA 126 MAIOBAO CEP: 65137000
Observações: INSCR.MUNICIPAL: 606657 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS (nfe_lumiar.il_contribuintes_1)

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

711681 - 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

711969 - 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
712438 - 1822-9/99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
712370 - 1422-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
714202 - 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
711734 - 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
711702 - 4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
711655 - 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
38 - 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
714041 - 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
712751 - 9001-9/01 PRODUCAO TEATRAL
711953 - 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
712357 - 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
712396 - 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
713527 - 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
713106 - 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
711913 - 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
712344 - 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - AUTONOMO
713786 - 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS
712236 - 4520-0/06 BORRACHEIRO AUTONOMO ESTABELECIDO
711947 - 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
712184 - 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
711750 - 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR PF- AUTONOMO
712248 - 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
713911 - 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
711789 - 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA (DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
69 - 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
713549 - 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
9609212 - 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
713965 - 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
711739 - 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
714077 - 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
713558 - 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
713794 - 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
712410 - 5022-0/01 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
712946 - 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)
712125 - 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
714207 - 3312-1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
714215 - 4530-7/06 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
711751 - 4520-0/02 FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTONOMO
712876 - 3312-1/02 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
713960 - 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

- 4642702 - 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
- SEGURANÇA DO TRABALHO
- 712461 - 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO
- DOMICILIAR
- 7739116 - 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 712660 - 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
- PERIFERICOS
- 713939 - 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 711954 - 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 712131 - 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS
- ANTERIORMENTE
- 711804 - 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 712331 - 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,
- CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 711963 - 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
- 713054 - 8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
- 9609210 - 8011-1/01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- 713029 - 2822-4/01 FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E
- ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS
- 713667 - 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
- TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 711717 - 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,
- EXCETO ANDAIMES
- 712860 - 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS
- DE AUDIO E VIDEO

Proc. 1312001/202
 FLS. 2776
 Rub. ✓

| | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| Data de Abertura 08/03/2019 | Data de Emissão 05/01/2022 | Vencimento 31/12/2022 |
|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|

NOTA:



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

67/110



PEDREIRAS/MA
Proc. 13/200/1202 /
FLS. 7777
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1030513/2021

VALIDADE ATÉ
05/03/2023

PROCESSO SEMA Nº 21030014710/2021

E-PROCESSOS Nº 39581/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: J J Da Silva & Santos Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CPF OU CNPJ:

12.508.451/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

124726054

ENDEREÇO:

Avenida Av Av 13, Nº 28 Quadra126, Sem Complemento, Maiobao

MUNICÍPIO:

Paço do Lumiar - MA

CEP:

65130-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS NO ESTADO DO MARANHÃO (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): AV. 13, Nº28, QUADRA 126, BAIRRO: MAIOBÃO, MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2º 31' 50" S, 44º 6' 19" W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21030014710/2021.

São Luis - MA 05/03/2021



1030513/2021

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

JS COMÉRCIO EIRELI

12.508.451.001-13

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 312001/2021 |
| FLS. | 2778 |
| Rub. | |

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa JS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: sob o nº 12.508.451/0001-13 representada pelo Sr. Jomiel Jorge da Silva CPF sob o nº 009.874.383-01 doravante denominado de simplesmente contratante, do outro lado o Sr. Alcebiades Adalto de Souza, Engenheiro Civil, registro CONFEA sob o nº 110.131.052-9 MA, registro CREA regional sob o nº: 5591-D e CPF sob o nº 062.059.503-59, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Clausula 1ª - Caberá ao contratado desenvolver atividades como responsável técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com o objetivo social da empresa, relativo aos serviços de engenharia conforme discriminado na ART de cargo e função;

Clausula 2ª - A vigência do presente contrato será no período de 01 ano a contar da data da assinatura do contrato 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022;

Cláusula 3ª - O contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O contratante assegura ao contrato, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) equivalente a 06 (seis) salários mínimo vigente no país os quais deverão ser pagos até o quinto dia útil de cada mês, em moeda corrente,

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª,

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de São Luís/ MA;

CLÁUSULA 8ª RESCISÃO - Qualquer das partes que deixar de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento dará, à parte inocente, o direito de rescindir o presente contrato, não sendo devido a qualquer das partes verba indenizatória;

Por estarem às partes de pleno acordo com disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luís: 15 de abril de 2021

CONTRATANTE
JS COMÉRCIO

CNPJ nº: 12.508.451/0001-13
Proprietário: Josimiel Jorge da Silva
CPF nº: 009.874.383-01

CONTRATADO

ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA
Registro CONFEA nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5591-D
CPF nº: 062.059.503-59



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312009/2021
FLS. MA 2779
Rub. 0

Nº 849128/2021

Emissão: 21/06/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Dy7Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/01/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF

Data de Formação: 29/08/1997

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUA

Data de Formação: 26/07/2008

OUTRO

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Data de Formação: 26/07/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F. P. SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000010663

CNPJ: 02.614.640/0001-17

Data Início: 19/01/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA MA
PEDREIRAS/MA
Proc. 1812001/2021
FLS. 2780
Rub. 0

Nº 849128/2021
Emissão: 21/06/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: Dy7Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 11/01/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RLCM ?TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA
Registro: 0005437652
CNPJ: 38.130.854/0001-65
Data Início: 14/04/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/03/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J R F FERREIRA NETO - SERVICOS TECNOLOGICOS
Registro: 0005431255
CNPJ: 16.972.407/0001-10
Data Início: 07/10/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 04/08/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

7/11/18





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855835/2021

Emissão: 20/10/2021

Validade: 14/02/2022

Chave: zy443

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. 1312001/2021 | FLS. 2781 |
| Está de acordo com suas assinaturas | |

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estabelecem suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Registro: 0000053524

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 310.000,00

Data do Capital: 10/02/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. Página 1 de 4 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E MECÂNICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA 13, 28, QUADRA 126, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538475DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 855835/2021
 Emissão: 20/10/2021
 Validade: 14/02/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

| | |
|---------------------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA Chave: zy443 | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2782 |
| Rub. | |

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA. Data de fim do contrato: 14/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

____ **Última Anuidade Paga** _____

Ano: 2021 (6/6)

____ **Autos de Infração** _____

Nada consta

____ **Responsáveis Técnicos** _____

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Data Inicio: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Data Inicio: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Inicio: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

____ **Sócios** _____

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.874.383-01

Função: EMPRESÁRIO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

73/118

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793088/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1310001/2021
 FLS: 2783

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**
 Registro: **1101310529MA** RNP: **1101310529**
 Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20170106501** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/07/2017** Baixada em: **04/12/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS** CPF/CNPJ: **22.747.738/0001-50**

Endereço do contratante: **AVENIDA DOS IPÊS** Nº: **00**
 Complemento: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS** Bairro: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**
 Cidade: **Paço do Lumiar** UF: **MA** CEP: **65130000**

Contrato: Celebrado em: **20/01/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 680.705,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS IPÊS** Nº: **00**
 Complemento: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS** Bairro: **LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS**
 Cidade: **Paço do Lumiar** UF: **MA** CEP: **65130000**

Data de início: **20/01/2017** Conclusão efetiva: **20/07/2017**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS** CPF/CNPJ: **22.747.738/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3.00 quilômetro;**

Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 03 KM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA QUE SERÃO REALIZADOS NAS RUAS DO RESIDENCIAL DR. AMARAL DE MATOS CONFORME QUANTITATIVO EXISTENTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROPOSTA DE PREÇOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793088/2017
 12/12/2017, 09:41
 44W25

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 44W25

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS.
 CNPJ. 22.747.738/0001-50

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2021
 FLS. 2784
 Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS, pessoa jurídica de direito Privado, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ. 22.747.738/0001-50, com sede na Avenida dos Ipês, 00 – Loteamento, Amaral Matos, DR. Amaral de Matos, Paco do Lumiar/MA, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira, vem atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa PALLADIUM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º. 20.305.810/0001-63, com sede na Rua Israel, n.º. 01, Sala 24, Centro Empresarial Tirirical – CET, Jardim São Cristovão, São Luis/MA, inscrita no CREA/MA, sob o n.º. 0000012369EMMA, executou e concluiu os serviços de Engenharia Civil com excelência, não tendo constatado no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas cláusulas contratuais, sob o comando de seu Responsável Técnico o Sr. Alcebiades Adalto de Sousa, inscrito no CREA/MA sob o n.º. 1101310529. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de n.º. 01/2017, e ART de n.º. MA2017106501, que tem como objeto **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL QUE SERÃO REALIZADOS NAS RUAS DO RESIDENCIAL DR. AMARAL DE MATOS CONFORME QUANTITATIVOS EXISTENTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, executados no período 20 de janeiro de 2017 a 20 de julho de 2017, conforme discriminação dos serviços contidos na planilha anexo I desse atestado de capacidade técnica.

Paco do Lumiar/MA, 30 de agosto de 2017

Associação dos Proprietários e/ou Moradores do Loteamento Dr. Amaral de Matos
 Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira

Elaine Gomes Ferreira
 CREA/MA. 111151641-3 Eng. Civil
 Fiscal da Obra/ Associação dos Proprietários e/ou Moradores do Lot. Dr. Amaral de Matos.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel
 Tabeliã e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WENICLEYSON AURELIO RABELO OLIVEIRA, que confere com a ficha arquivada neste cartório.
 Dou Fé
 Paco do Lumiar - MA 01 de dezembro de 2017
 Eleilson de França Cruz - Escrevente Autorizado

ral de Matos, Paco do Lumiar/MA CEP: 65.130-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 793088/2017, em 12/12/2017 em



Certidão n.º 793088/2017
 08/06/2020, 09:28

Chave de impressão: 44W25

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 2 folhas



75/118



| |
|------------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 131200/1/2021 |
| FLS. 2785 |
| Pub. <i>[initials]</i> |

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E/OU MORADORES DO LOTEAMENTO DR. AMARAL DE MATOS.
CNPJ. 22.747.738/0001-50

**ANEXO I
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS**

| ÍTEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|-----------|---|-------|----------|
| 01 | TERRAPLENAGEM | | |
| 1.1 | Esc. Carga transporte de material de 1ª Cat. DMT 201 a 400m c/carregadeira | m³ | 120,00 |
| 1.2 | Compactação de aterro a 100% proctor normal | m³ | 120,00 |
| 02 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.1 | Recomposição do revestimento primário (expurgo de jazida + aquisição + escavação e carga - execução + transporte) | m³ | 150,00 |
| 2.2 | Meio-fio de concreto pré moldado de 1,00 m X 0,20CM | m | 3.800,00 |
| 2.3 | Sarjeta em concreto simples larg 0,30 CM espessura 0,06 cm | M2 | 1.140,00 |
| 2.4 | Areia asfáltica a quente (AAUQ) com cap 50/70, incluso usinagem e aplicação exclusive transporte. | m³ | 540,00 |
| 2.5 | Calçada em concreto simples 0,80x 0,05 | M2 | 2.400,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793088/2017, em 12/12/2017 emitida



Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira
Associação dos Proprietários e/ou Moradores do Loteamento Dr. Amaral de Matos
Wenicleyson Aurélio Rabelo Oliveira

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabellã e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de WENICLEYSON AURELIO RABELO OLIVEIRA, que confere com a ficha arquivada neste cartório.
Deu Fe
Paço do Lumiar - MA 01 de dezembro de 2017

Eleilson de Pinho Cruz - Escrevente Autorizado



[Signature]
Elane Gomes Ferreira
CREA/MA. 111151641-3 Eng. Civil
Fiscal da Obra/Associação dos Proprietários e/ou Moradores do Lot. Dr. Amaral de Matos.

Certidão nº 793088/2017
08/06/2020, 09:28

Chave de Impressão: 44W25

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2017 e contém 2 folhas

Av dos Ipês, 00 – Loteamento, Amaral Matos, DR. Amaral de Matos, Paço do Lumiar/MA CEP: 65.130-000

[Signature]

[Signature]

4

76/118





PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/202/
 FLS. 2786
 Pub. *l*

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 78011 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 78011 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006484014
DATA DE EMISSÃO : 27/06/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA
 Carteira : 1101310529XXXX
 CPF : 06205950359

o(s)
 Engenheiro Civil
 Técnico em Edificações

Pós-Graduação(ões)

ESPECIALIZACAO - Engenheiro de Segurança do Trabalho
 Artigo 4º da Resolução 359/91

ART(s)

ART: 300399 Tipo da ART:Normal
 Profissional Vinculado: 0
 Registrada em : 21/07/2006
 Baixada em : 27/06/2014
 Endereço da Obra : BOIODROMO DA PINDOBA, ***, CEP : 65000000 PAAEO DO LUMIAR/MA
 Proprietário : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 Empresa : SQ COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
 Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 CONSTRUCAO DO BOIODROMO DA PINDOBA NO MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR. O.S. N. 061/2006. CONCRETO ARMADO FCK 20MPA 4,92M3; COBERTURA COM TELHA DE FRIBROCIMENTO 326,04M2; ALVENARIA 164,08M2; PONTO ELETRICO 36UND; PONTO HIDRAULICO 13UND; PONTO SANITARIO 16UND; PINTURA 247,48M2; PISO CIMENTADO 583,49M2; POSTE DE CONCRETO 4UND; TOTEM EM CONCRETO E ALUMINIO 01UND.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

27/06/14

Jorge Almeida M. Rego
 Eng Civil
 Superintendente CREA-MA

[Handwritten signature]



| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 2787 |
| Pub. _____ |



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SINFRA
SUPERINTENDENTE DE OBRAS CIVIS – SUPOC
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS -
DEFIM**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 2011/14 Fls. 01 A 03

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **S.O COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua H 04, C/09 Sala 02 – Turú – São Luís Maranhão, CNPJ N.º 07.1 290/0001-602, Inscrição Estadual n.º 12.219.699-6, Engenheiro Responsável, **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**, CREA n.º 5591-D-MA, executou para esta Secretaria de Estado de Infra-Estruturas – SINFRA, os serviços de **CONSTRUÇÃO DO BOIÓDROMO DA PINDOBA NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA, CARTA CONVITE N.º 074/2006 – CSL/SINFRA PROCESSO N.º 1926/2006 – SINFRA E ORDEM DE SERVIÇO N.º 061/2006 E TERMO ADITIVO ORDEM DE SERVIÇO N.º 0164/2006.**

Os serviços especificados de acordo com as condições contratuais, normas e especificações técnicas e cronograma pré-estabelecido, segue anexo a planilha orçamentária:

São Luís/MA 04 de maio 2010.

Eng.º Aparício Bandeira Filho
Secretário Adjunto de Obras Civis

78/118

| |
|------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 131200/202 |
| FLS. 2788 |
| Sub. |

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SERCUS-SERVIÇOS DE CUSTOS

OBRA: Galpão_ do Boi da Pindoba

LOCAL:Paço do Lumiar/MA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|--------------|--|-----|--------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1,1 | Placa indicativa da obra | und | 6,00 |
| 1,2 | Taxas e emolumentos | und | 1,00 |
| 1,3 | Locação da obra, barracão a ser construído | m² | 326,04 |
| 2 | BARRACÃO EXISTENTE | | |
| 2.1 | RETIRADAS E DEMOLIÇÕES | | |
| 2.1.1 | Retirada de cobertura de fibrocimento/tesouras de madeira | m² | 210,79 |
| 2.1.2 | Demolição de alvenaria (mureta) | m² | 27,30 |
| 2.1.3 | Demolição de pilares de concreto | m² | 2,64 |
| 2.1.4 | Demolição de piso cimentado, c/aprov. do material | m² | 210,79 |
| 2.2 | TRABALHO EM TERRA | | |
| 2.2.1 | Escavação para bloco de fundação | m³ | 6,14 |
| 2.2.2 | Aterro do palco com aquisição de material | m³ | 36,74 |
| 2.3 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 2.3.1 | Viga de concreto armado fck, 20 Mpa (15x30)cm | m³ | 2,68 |
| 2.3.2 | Bloco de concreto ciclópico com 30% de pedra bruta | m³ | 6,14 |
| 2.4 | SUPRA-ESTRUTURA | | |
| 2.4.1 | Pilar de concreto armado fck, 20 Mpa | m³ | 2,24 |
| 2.4.2 | COBERTURA | | |
| 2.4.3 | Estrutura d/madeira p/telha de fibrocimento (Tesouras) | m² | 7,00 |
| 2.4.4 | Terças de 3x6 | m | 189,30 |
| 2.4.5 | Cobertura c/telha de fibrocimento, incl. Bilheteria, esp.6mm | m² | 326,04 |
| 2.4.6 | Cumieira normal de fibrocimento | m | 31,35 |
| 2.5 | ALVENARIA | | |
| | Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa | | |
| 2.5.1 | cimento e areia no traço 1:8 | m² | 48,28 |
| 2.5.2 | Alv. de embassamento de tijolo cerâmico, p/ contenção do do atêrro do palco, esp. 20cm | m² | 24,62 |
| 2.5.3 | Elemento vazado (combogó) | m² | 58,20 |
| 2.6 | REVESTIMENTO | | |
| 2.6.1 | Chapisco de fixação, cimento e areia traço 1:3 | m² | 124,64 |
| 2.6.2 | Reboco de cimento e areia traço 1:5 | m² | 124,64 |
| 2.7 | REVESTIMENTO DE PISO | | |
| 2.7.1 | Matacoado c/aproveitamento de material (agregado) | m² | 239,14 |
| 2.7.2 | Cimentado áspero, cimento e areia, traço 1:4 | m² | 239,14 |
| 2.8 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | |
| 2.8.1 | Ponto elétrico no teto | und | 12,00 |
| 2.8.2 | Ponto elétrico na parede | und | 8,00 |
| 2.8.3 | Quadro geral de entrada em alumínio | und | 1,00 |
| 2.8.4 | Quadro de distribuição - 12 circuitos | und | 1,00 |
| 2.8.5 | Quadro geral de medição | und | 1,00 |
| 2.8.6 | Interruptor simples | und | 2,00 |
| 2.8.7 | Tomada universal bipolar | und | 8,00 |
| 2.8.8 | Haste cobreada tipo coperweld, 3.00x5/8", c/connector | und | 1,00 |
| 2.8.9 | Luminária fluorescente de sobrepor, 2x40W | und | 12,00 |
| 2.8.1 | Arandela blindada de sobrepor, 2x18W (PVC) | und | 1,00 |
| 2.8.1 | Luminária fluorescente de sobrepor, 2x26W | und | 1,00 |
| 2.8.1 | Disjuntor monofásico de 10 A | und | 3,00 |
| 2.8.1 | Disjuntor monofásico de 15A | und | 4,00 |
| 2.8.1 | Disjuntor monofásico de 20 A | und | 1,00 |
| 2.8.1 | Disjuntor trifásico de 25 A | und | 1,00 |
| 2.8.1 | Cabo de cobre 4mm² | m | 100,00 |

CREA - MA
**AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO**
Nº 78011/14 Fls. 01 A 08

Jorge Almir Feres M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

79/118

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1812001/2021
 FLS. 2789
 Rub. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SERCUS-SERVIÇOS DE CUSTOS

OBRA: Galpão_ do Boi da Pindoba

LOCAL:Paço do Lumiar/MA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------|--------|
| 2,9 PINTURA | | | |
| 2.9.1 | Pintura hidrator em alvenaria | m ² | 124,64 |
| 2.9.2 | Pintura hidrator em elemento vazado | m ² | 116,40 |
| 16 SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 16,1 | Limpeza geral da obra | und | 1,00 |
| 16,2 | Extintor em pó químico seco de 10 kg | und | 1,00 |
| 16,3 | Extintor em pó químico seco de 6 kg | und | 1,00 |

VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO >>>>>

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 78011/14 Fls. 01 A 08

Jorge Almir Peres M. Régis
 Eng. Civil
 Superintendente CREA-MA

80/110

6

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SERCUS-SERVIÇOS DE CUSTOS

OBRA: Sanitários do Boi da Pindoba

LOCAL:Paço do Lumiar/MA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|--|---|----------------|--------|
| 1 BANHEIROS MASCULINO/FEMININO | | | |
| 1,1 | Locação | m ² | 63,22 |
| 2 TRABALHO EM TERRA | | | |
| 2,1 | Escavação de valas de fundação até 2.00m | m ³ | 7,87 |
| 2,2 | Atérro apiloado | m ³ | 11,04 |
| 3 INFRA-ESTRUTURA | | | |
| 3,1 | Alicerce em alv. de pedra argamassada | m ³ | 7,82 |
| 3,2 | Baldrame em alv. de pedra argamassada | m ³ | 4,30 |
| 3,3 | Bloco de concreto ciclópico | m ³ | 1,55 |
| 3,4 | Cinta de amarração inferior conc. Fck 18 Mpa | m ² | 2,49 |
| 4 ALVENARIA | | | |
| Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com | | | |
| 4,1 | argamassa cimento e areia no traço 1:8 | m ² | 115,8 |
| 5 CONCRETO ARMADO | | | |
| 5,1 | Pilar de concreto armado fck, 20 Mpa | m ³ | 1,82 |
| 5,2 | Viga de concreto armado fck, 20 Mpa | m ³ | 2,33 |
| 5,3 | Laje pré-moldada | m ² | 38,80 |
| 6 REVESTIMENTOS | | | |
| 6,1 | Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (parede) | m ² | 223,62 |
| 6,2 | Chapisco de cimento e areia traço 1:3, (laje) | m ² | 38,80 |
| 6,3 | Emboço cimento e areia traço 1:5 | m ² | 230,22 |
| 6,4 | Reboco cimento e areia traço 1:5 (parede) | m ² | 129,02 |
| 6,5 | Reboco cimento e areia traço 1:5 (laje) | m ² | 38,80 |
| 6,6 | Revest. cerâmico 20x20cm, Elizabeth, cor branco | m ² | 102,05 |
| 6,7 | Revest. cerâmico 10x10cm, Elizabeth | m ² | 128,17 |
| 7 REVESTIMENTO DE PISO/SOLEIRAS | | | |
| 7,1 | Laje de impermeabilização esp. 6cm | m ² | 33,12 |
| 7,2 | Piso cerâmico 20x20cm - Elizabeth branco | m ² | 33,12 |
| 7,3 | Soleira em granito andorinha | m | 3,30 |
| 8 COBERTURA | | | |
| 8,1 | Estrutura d/madeira p/telha cerâmica tipo colonial, | m ² | 73,45 |
| 8,2 | Cobertura com telha cerâmica tipo colonial | m ² | 73,45 |
| 8,3 | Beire-bica | m | 22,50 |
| 8,4 | Cumieira com telha cerâmica | m | 11,25 |
| 8,5 | Rufo de concreto | m | 11,00 |
| 9 ESQUADRIAS - ALUMINIO | | | |
| 9.1 | Porta em alumínio (PA-1) - .90x2.10m | und | 1,00 |
| 9.2 | Porta em alumínio (PA-2) - .80x2.10m | und | 1,00 |
| 9.3 | Porta em alumínio (PA-3) - .70x2.10m | und | 2,00 |
| 9.4 | Porta em alumínio (PA-3) - 60x2.10m | und | 5,00 |
| 9.5 | Basculante de alumínio BA-1 - 2.00x.50 | und | 2,00 |
| 9.6 | Basculante de alumínio BA-2 - 1.00x.50 | und | 1,00 |
| 9.7 | Elemento vazado, EV - 1.00x.50 | und | 2,00 |
| 9.8 | Janela de ferro de enrolar 2.30x1.40m | und | 1,00 |

GREC - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 78011/14 Fls. 01 A 08

Jorge Almyr Peres M. ...
 Superintendente

6









8/11/18


| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 13120011202 |
| FLS. | 2791 |
| Rub. | |

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SERCUS-SERVIÇOS DE CUSTOS

OBRA: Sanitários_ do Boi da Pindoba

LOCAL:Paço do Lumiar/MA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|-----------------------------------|---|-----|--------|
| 10 INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | |
| 10,1 | Ponto elétrico no teto | und | 8,00 |
| 10,2 | Ponto elétrico na parede | und | 8,00 |
| 10,3 | Interruptor simples | und | 1,00 |
| 10,4 | Interruptor de duas seções | und | 3,00 |
| 10,5 | Tomada universal bipolar | und | 3,00 |
| 10,6 | Tomada bipolar 2P+T | und | 1,00 |
| 10,7 | Luminária fluorescente de sobrepor, 2x20w | und | 2,00 |
| 10,8 | Luminária fluorescente de sobrepor, 2x18w | und | 1,00 |
| 10,9 | Luminária fluorescente de sobrepor, 2x26w | und | 5,00 |
| 10,10 | Arandela de sobrepor, 2x20w | und | 4,00 |
| 10,11 | Disjuntor monofásico de 10 A | und | 3,00 |
| 10,12 | Disjuntor monofásico de 15A | und | 1,00 |
| 10,13 | Disjuntor monofásico de 20A | und | 1,00 |
| 10,14 | Disjuntor trifásico de 20 A | und | 1,00 |
| 10,15 | Cabo de cobre 6mm ² | m | 100,00 |
| 11 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS | | | |
| 11.1 | Colocação de pontos hidráulicos | und | 13,00 |
| 11.2 | Tubulação de pvc soldável 25mm incluindo conexões | m | 20,00 |
| 11.3 | Tubulação de pvc soldável 32mm incluindo conexões | m | 12,00 |
| 11.4 | Tubulação de pvc soldável 75mm incluindo conexões | m | 10,00 |
| 11.5 | Registro de gaveta bruto de 75mm | und | 1,00 |
| 11.6 | Registro de gaveta bruto de 32mm | und | 1,00 |
| 11.7 | Registro de gaveta bruto de 25mm | und | 10,00 |
| 11.8 | Caixa água cap. 3.000 L com conexões | und | 1,00 |
| 11.9 | Cisterna em alvenaria para 7.000L | und | 1,00 |
| 12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | |
| 12.1 | Colocação de pontos sanitários | und | 16,00 |
| 12.2 | Confeção de caixa de inspeção, D=80cm | und | 2,00 |
| 12.3 | Tubulação de pvs 100mm incluindo conexões | m | 20,00 |
| 12.4 | Tubulação de pvs 75mm incluindo conexões | m | 20,00 |
| 12.5 | Tubulação de pvs 50mm incluindo conexões | m | 20,00 |
| 12.6 | Tubulação de pvs 40mm incluindo conexões | m | 10,00 |
| 12.7 | Caixa de gordura | und | 1,00 |
| 12.8 | Caixa sinfonada 150x150 | und | 3,00 |
| 12.9 | Fossa de acordo com projeto | und | 1,00 |
| 12.10 | Sumidouro de acordo com projeto | und | 3,00 |
| 12.11 | Caixa de distribuição de acordo com projeto | und | 1,00 |
| 13 LOUÇAS E METAIS | | | |
| 13.1 | Vaso sanitário com tampa | und | 6,00 |
| 13.2 | Lavatório de louça s/coluna compl. médio | und | 1,00 |
| 13.3 | Mictório de louça completo | und | 1,00 |
| 13.4 | Pia em aço inox. 1.50x55, Tramontina- 01 cuba | und | 1,00 |
| 13.5 | Torneira longa para pia | und | 1,00 |
| 13.6 | Torneira para lavatorio | und | 4,00 |
| 13.7 | Suporte em aço inox. em banheiro especial | und | 2,00 |
| 13.8 | Válvula de descarga | und | 6,00 |
| 13.9 | Sifão metálico | und | 6,00 |
| 13.10 | Pedra em granito andorinha c/duas cubas de louça | und | 1,00 |
| 13.11 | Porta papel de louça | und | 6,00 |
| 13.12 | Porta toalha de louça | und | 6,00 |
| 13.13 | Saboneteira para sabão líquido | und | 4,00 |
| 13.14 | Cabide de louça | und | 6,00 |

CREA - MA
**AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO**
Nº 78011114 Fls. 01 A 08

Jorge Almir Borges M. Rég.
Eng. Civil
Superintendente CREA-M

16

2

W

22/11/03

PEDRE TAS/MA
Proc. 13120061202/
FLS. 2792
Rub. 

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SERCUS-SERVIÇOS DE CUSTOS

OBRA: Sanitários_ do Boi da Pindoba

LOCAL: Paço do Lumiar/MA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|----------------------------|---|-----|------|
| 14 PINTURA | | | |
| 14.1 | Pintura esmalte em porta de enrolar, c/aplicação de | m² | 6,44 |
| 15 SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | |
| 15.1 | Balcão em granito cinza andorinha - L=2.30m | und | 1,00 |
| 15.2 | Bomba centrífuga de 1?4 CV, CP-4C DANCOR | und | 1,00 |
| 16 LIMPEZA | | | |
| 16.1 | Limpeza geral da obra | und | 1,00 |

VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO

>>>>>

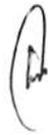
OBS.: As especificações constantes no projeto deverão ser obedecidas.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 78011114 Fls. 01 A 08


Jorge Almir P. M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA









83/118





| | |
|--------------|------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | B12001/202 |
| FLS. | 7793 |
| Pub. | |

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
SERCUS-SERVIÇOS DE CUSTOS

OBRA: Arena do Boi da Pindoba

LOCAL: Paço do Lumiar/MA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTD |
|------------------------------|--|-----|--------|
| 1 ARENA | | | |
| 1.1 | Locação da obra | m² | 750,67 |
| 2 TRABALHO EM TERRA | | | |
| 2.1 | Escavação de valas de fundação até 2.00m | m³ | 7,87 |
| 2.2 | Atérro apiloado (Arena) | m³ | 140,01 |
| 3 ALVENARIA | | | |
| 3.1 | Alv. de embassamento de tijolo cerâmico, p/ contenção do atérro da arena, esp. 20cm | m² | 38,72 |
| 4 PAVIMENTAÇÃO | | | |
| 4.1 | Matacoado | m² | 583,49 |
| 4.2 | Cimentado liso com pó de xadrez e junta d/PVC, 2,00x2,00m detalhe em cerâmica 10x10cm, cor azul escuro | m² | 583,49 |
| 5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | | |
| 5.1 | Poste de concreto redondo, 200/9 com 3 refletores de vapor de mercúrio | und | 4,00 |
| 5.2 | Caixa de passagem subterrânea 40x40cm | und | 12,00 |
| 5.3 | Haste de ferro cobreada de 3/8x2.00m, com conector | und | 1,00 |
| 5.4 | Fio de 10mm² | m | 480,00 |
| 5.5 | Cabo de cobre 4mm² | m | 180,00 |
| 5.6 | Quadro geral de entrada | und | 1,00 |
| 6 DIVERSOS | | | |
| 6.1 | Portão de ferro de 2.80x2.10m, pintado c/esmalte sintético | und | 1,00 |
| 6.2 | Aquisição e espalhamento de pó de brita, esp. 2cm | m² | 200,00 |
| 6.3 | Totem em concreto e alumínio com pintura automotiva com refletor | und | 1,00 |
| 7 LIMPEZA | | | |
| 7.1 | Limpeza geral da obra | und | 1,00 |

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 7800/14 Fls. 01 A 08

Jorge Almir Peres M. Régis
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO >>>>>

OBS.: A arquibancada, parapeito e pintura da arquibancada não estão incluídos no orçamento.



| |
|-------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 312001/2021 |
| FLS. 2399 |
| Sub. _____ |

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------------|
| NOME..... | : IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA |
| REGISTRO..... | : MA-013890/O-0 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 032.696.903-98 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/11/2021 as 16:48:20.

Válido até: 27/02/2022.

Código de Controle: 7565.8059.4199.3866.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

85/11/21

Termo de Abertura

Nome do Livro: LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21200987663.

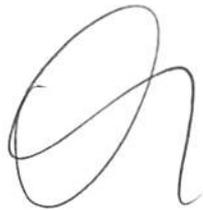
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/09/2010

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Paço do Lumiar, 01/01/2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 013890



86/118



| | |
|--------------|------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 32001/2021 |
| FLS. | 2296 |
| Sub. | |

Termo de Encerramento

Nome do Livro: LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e serviu par escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME.

Paço do Lumiar, 31/12/2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 013890



87/118





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 00987438301 | JOSIMIEL JORGE DA SILVA |
| 03269690398 | IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 16:50:53 SOB N° 20210507551.
PROTOCOLO: 210507551 DE 12/04/2021. NIRE: 21200987663.
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

JUCEMA

ANGELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2021

88/118

| | |
|------------------|-------------|
| Diário: 004 | PEDRE AS/MA |
| Proc: 3120012021 | |
| FLS: 2798 | |
| Pub: _____ | |

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|--|------------------|------------------------|-------------------------|
| ATIVO | | ****274.843,59D | *****302.041,28D |
| ATIVO CIRCULANTE | | ****243.402,79D | ****260.840,68D |
| DISPONIBILIDADES | | ****49.960,50D | *****54.608,85D |
| CAIXA | | ****44.187,28D | *****47.595,63D |
| Caixa Geral (10101) | 1.1.1.01.001.000 | 44.187,28D | 47.595,63D |
| BANCO S | | ****4.476,80D | *****6.158,24D |
| CONTAS CORRENTES | | ****4.476,80D | *****6.158,24D |
| Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4) (00011) | 1.1.1.02.001.000 | 4.115,18D | 5.513,03D |
| Banco CEF Ag 3120 C/C 865-1 | 1.1.1.02.001.001 | 361,62D | 645,21D |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | ****1.296,52D | ****854,98D |
| Banco Santander Ag 4324 C/C 2136-7 | 1.01.01.03.0003 | 1.296,52D | 854,98D |
| ESTOQUES | | ****193.442,19D | ****206.231,83D |
| ESTOQUE DE MERCADORIAS | | ****193.442,19D | ****206.231,83D |
| Mercadorias para Revenda (00091) | 1.1.3.01.001.000 | 193.442,19D | 206.231,83D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | *****31.440,80D | ****41.200,60D |
| IMOBILIZADO | | *****31.440,80D | ****41.200,60D |
| IMOBILIZAÇÕES TECNICAS | | *****31.440,80D | ****41.200,60D |
| Instalações | | 5.160,00D | 10.500,20D |
| Maquinas e Equipamentos | 1.2.3.01.003.000 | 26.280,80D | 30.700,40D |

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 302.041,28 (Trezentos e dois mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Socio Administrador
CPF:009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
Contador CRC-MA: 013890-O
CPF:032.696.903-98

| Descrição | Classificação | Exercício Anterior | Exercício Atual |
|---|------------------|--------------------|-----------------|
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | |
| DUPLICATAS A PAGAR | | | |
| FORNECEDORES | | | |
| REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇ | 2.1.1.01.001.000 | 6.654,72C | 899,20C |
| FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA | 2.1.1.01.001.000 | 16.421,09C | 12.914,23C |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP | | | |
| Bancos Nacionais | | | |
| Banco do Nordeste Ag 278 C/C 710-4 | 2.1.1.02.001.000 | 7.875,00C | 5.471,20C |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | | |
| Impostos e Contribuições | | | |
| Simplex a Recolher | 2.1.1.06.001.000 | 1.486,34C | 1.104,00C |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | |
| Empréstimos e Financiamento LP | | | |
| Bancos Nacionais | | | |
| Banco Nordeste Ag 278 C/C 710-4 | 2.1.1.10.001.001 | 27.000,00C | 6.000,00C |
| | | 27.000,00C | 6.000,00C |
| | | 27.000,00C | 6.000,00C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | | |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | | | |
| Josimiel Jorge da Silva | | 114.000,00C | 114.000,00C |
| Neusa Maria Santos da Silva Silva | | 6.000,00C | 6.000,00C |
| Lucros/Prejuizos Acumulados | | | |
| Lucros/Prejuizos Acumulados | | 95.406,44C | 155.652,65C |
| Lucros/Prejuizos do Exercício | | 48.098,78C | 95.406,44C |
| | | 47.307,66C | 50.246,21C |

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/202
 FLS. 2799
 Rub. _____

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 302.041,28 (Trezentos e dois mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020



JOSIMIEL JORGE DA SILVA
 Socio Administrador
 CPF:009.874.383-01



IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
 Contador CRC-MA: 013890-0
 CPF:032.696.903-98



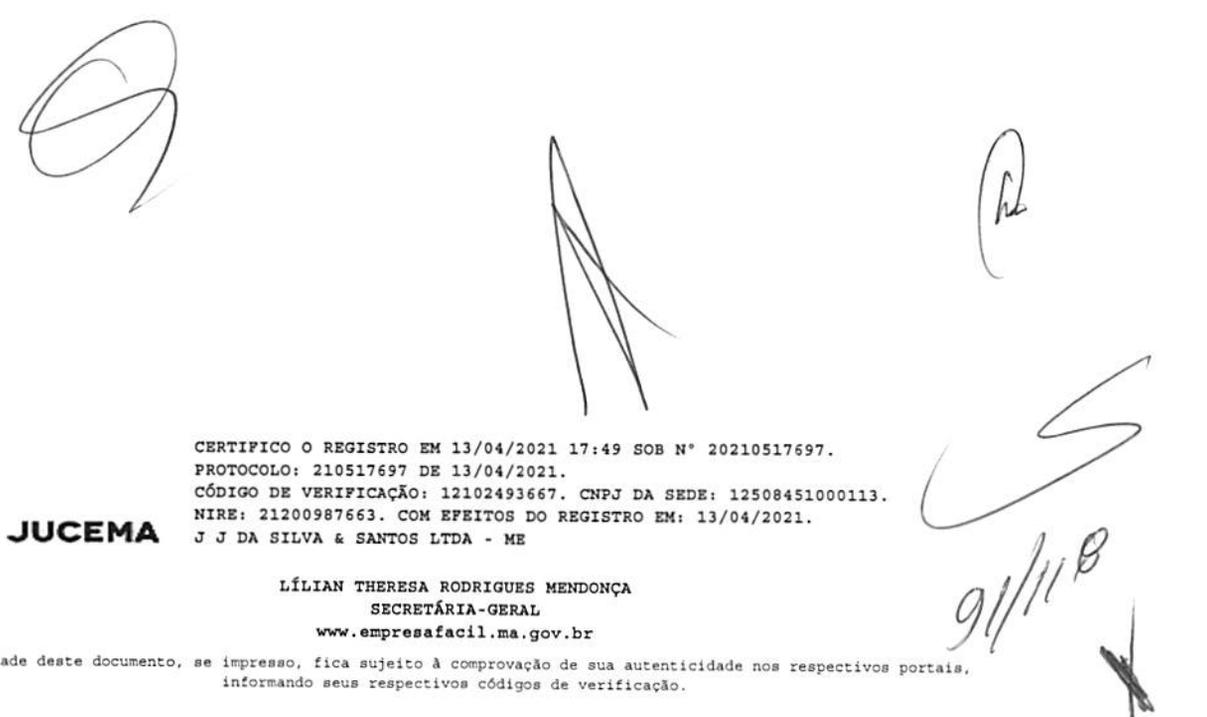



| | |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 13/12001/2021 |
| FLS. | 2800 |
| Sub. | 4 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 00987438301 | JOSIMIEL JORGE DA SILVA |
| 03269690398 | IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA |



Handwritten signatures and initials are present on the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and initials on the right. A large handwritten number '6' is also visible on the right side.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 17:49 SOB N° 20210517697.
PROTOCOLO: 210517697 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102493667. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21200987663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

J J da Silva & Santos Ltda – ME

CNPJ : 12.508.451/0001-13 NIRE: 21200987663

Emissão: 21:48

27/01/2021

Av 13, 28, Quadra 126, Bairro: Malobão,

Paço do Lumiar MA CEP 65130000

DRE de 01/01/2020 à 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DIARIO: 004

| | |
|-------|------------|
| PEDRE | IAS/MA |
| Proc. | 312001/202 |
| FLS. | 2801 |
| Pub. | |

| Descrição | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
|---|-------------------------------|
| (+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 381.922,60 |
| Faturamento Prod Merc e Serviços | 381.922,60 |
| Vendas de mercadoria | 121.342,40 |
| Receita Bruta de Vendas | 121.342,40 |
| Revenda de Mercadorias | 121.342,40 |
| Prestação de Serviços | 260.580,20 |
| Serviços Prestados | 260.580,20 |
| (-) Deduções de Receitas | 33.452,10 |
| Impostos Faturados | 33.452,10 |
| Simples Nacional | 33.452,10 |
| (-) Simples s/ Faturamento | 33.452,10 |
| (=) RECEITA LIQUIDA | 348.470,50 |
| (-) Custo das Mercadorias/Serv/Produtos Vendidas | 208.345,50 |
| Custo das Mercadorias Revendidas | 194.451,69 |
| Custo dos Produtos vendidos | 194.451,69 |
| CMV | 194.451,69 |
| Custo dos Serviços Prestados | 13.893,81 |
| Custo dos Serviços Prestados | 13.893,81 |
| Custo dos Serviços Prestados | 13.893,81 |
| (=) LUCRO BRUTO | 140.124,00 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | 89.877,79 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 66.406,59 |
| DESPESA ADMINISTRATIVA/PESSOAL | 66.406,59 |
| Água, Luz e Telefone | 4.112,58 |
| Combustível | 10.987,47 |
| Impostos, Taxas e Tarifas | 3.005,58 |
| Material de Expediente | 4.400,00 |
| Despesas com Locação | 33.500,00 |
| Uniformes e Fardamentos | 700,00 |
| Despesas com Consertos e Reformas | 4.800,96 |
| Despesas com veículos | 4.900,00 |
| RESULTADO FINANCEIRO | 23.471,20 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | 23.471,20 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 23.471,20 |
| Juros Passivo | 14.852,69 |
| Juros de Mora (impostos) | 5.100,23 |
| Taxa Bancária | 3.518,28 |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib | 50.246,21 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | 50.246,21 |

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Socio Administrador
CPF: 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF: 032.696.903-98

92/118

| |
|--------------------|
| PEDRE: CAS/MA |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 2802 |
| Pub. 2 |

Análise Econômica/Financeira Exercício 2020

Empresa: J J da Silva & Santos Ltda – ME

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21200987663

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{260.840,68}{26.388,63} = 9,88$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{AC-Estoque}{PC} = \frac{54.608,87}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{260.840,68}{20.388,63} = 12,79$$

Índice de Liquidez Imediata Disponível

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{PC} = \frac{54.608,85}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{PC + ELP} = \frac{302.041,28}{26.388,63} = 11,44$$

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2020

Josimiel Jorge da Silva
Socio Administrador
CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF 032.696.903-98

93/118

J J DA SILVA & SANTOS LTDA ME
CNPJ : 12.508.451/0001-13 NIRE: 21200987663
Av 13, 28, Quadra 126, Balrro: Malobão,
Paço do Lumiar MA CEP 65130000

Emissão: 21:48

PEDREIRAS/MA
Proc. 12001/2021
FLS. 2803
Pub. 27/01/2021

Página 3 de 9

PLANO DE CONTAS

Diário : 004

| | | |
|-------------------|--|-------|
| 1 | ATIVO | 00001 |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 00002 |
| 1.1.1 | DISPONIBILIDADES | 00003 |
| 1.1.1.01 | NUMERARIOS EM ESPECIE | 00008 |
| 1.1.1.01.001 | CAIXA | 00101 |
| 1.1.1.01.001.0001 | Caixa Geral | 10101 |
| 1.1.1.02 | BANCOS | 00009 |
| 1.1.1.02.001 | CONTAS CORRENTES | 00010 |
| 1.1.1.02.001.0001 | Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4) | 00011 |
| 1.1.2 | CREDITOS | 00004 |
| 1.1.2.01 | CLIENTES | 90000 |
| 1.1.2.01.001 | CLIENTES NACIONAIS | 90001 |
| 1.1.2.01.001.0001 | Cientes Diversos | 00022 |
| 1.1.2.02 | ADIANTAMENTOS | 00027 |
| 1.1.2.02.001 | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | 00028 |
| 1.1.2.02.001.0002 | Adiantamento de 13 salario | 00034 |
| 1.1.2.06 | CARTAO DE CREDITO | 585 |
| 1.1.2.06.001 | CARTAO DE CREDITO A RECEBER | 592 |
| 1.1.2.06.001.0001 | Cartao de Credito a Receber | 599 |
| 1.1.3 | ESTOQUES | 00005 |
| 1.1.3.01 | ESTOQUE EM ESTABELECIMENTO PROPRIO | 00131 |
| 1.1.3.01.001 | ESTOQUE DE MERCADORIAS | 13101 |
| 1.1.3.01.001.0001 | Mercadorias para Revenda | 00091 |
| 1.1.3.01.002 | (-)DEVOLUCAO DE COMPRAS DE MERCADORIAS | 00104 |
| 1.1.3.01.002.0001 | (-)Devolucao de Compras | 00105 |
| 1.2 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 00006 |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | 00151 |
| 1.2.3.01 | IMOBILIZADO | 00152 |
| 1.2.3.01.003 | PARTICIPACAO EM CONSORCIO | 00158 |
| 1.2.3.01.003.0001 | Consortio | 00159 |
| 2 | PASSIVO | 00030 |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 00031 |
| 2.1.1 | OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | 00033 |
| 2.1.1.01 | FORNECEDORES | 80000 |
| 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES NACIONAIS | 80001 |
| 2.1.1.01.001.0004 | REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇ | 515 |
| 2.1.1.01.001.0005 | FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA | 522 |
| 2.1.1.02 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 00212 |
| 2.1.1.02.001 | EMPRESTIMOS | 21201 |
| 2.1.1.02.001.0001 | Banco do Nordeste do Brasil S.A | 00181 |
| 2.1.1.06 | OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 21601 |
| 2.1.1.06.001 | OBRIGACOES TRABALHISTAS | 21602 |

04/11/21

PLANO DE CONTAS

Diário : 004

| | | |
|-------------------|---|-------|
| 3.1.2.01.002 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 00299 |
| 3.1.2.01.002.0001 | Energia | 00300 |
| 3.1.2.01.002.0003 | Telefone | 00303 |
| 3.1.2.01.002.0004 | Internet | 00304 |
| 3.1.2.01.002.0005 | Aluguel | 00305 |
| 3.1.2.01.002.0013 | Honorarios Contabeis | 00315 |
| 3.1.2.01.002.0014 | Honorarios Advocaticios | 00316 |
| 3.1.2.01.002.0016 | Servicos Prestados por Pessoa Fisica | 00318 |
| 3.1.2.01.002.0017 | Servicos Prestados por Pessoa Juridica | 00319 |
| 3.1.2.01.002.0024 | Materiais de Consumo | 00328 |
| 3.1.2.01.002.0031 | Manutencao e Revisao de Veiculos | 00335 |
| 3.1.2.01.002.0037 | Softwares e Perifericos | 00342 |
| 3.1.2.01.002.0043 | Servicos de Informatica | 00348 |
| 3.1.2.01.002.0044 | Outras Despesas Administrativas | 00349 |
| 3.1.2.01.002.0046 | Juros e Multa por atraso de pagamento | 00373 |
| 3.1.2.01.003 | DESPESAS TRIBUTARIAS | 00351 |
| 3.1.2.01.003.0001 | Alvara | 00352 |
| 3.1.2.01.003.0009 | Outros Impostos e Taxas Municipais | 00360 |
| 3.1.2.01.003.0011 | Outros Impostos e Taxas Federais | 00362 |
| 3.1.2.01.003.0012 | Outras Despesas Tributarias | 00363 |
| 3.1.2.01.004 | DESPESAS FINANCEIRAS | 00364 |
| 3.1.2.01.004.0003 | Tarifas/Taxas/Demais Despesas Bancarias | 00367 |
| 3.1.2.01.004.0007 | Juros s/ emprestimos e financiamentos | 00371 |
| 3.1.2.01.004.0010 | Outras despesas financeiras | 00374 |
| 4 | CONTAS DE RESULTADO-RECEITAS | 00383 |
| 4.1 | RECEITAS | 00384 |
| 4.1.1 | RECEITAS OPERACIONAIS | 00385 |
| 4.1.1.01 | RECEITAS DE MERCADORIAS E SERVICOS | 00386 |
| 4.1.1.01.001 | RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E SERVICOS | 00387 |
| 4.1.1.01.001.0001 | Venda de Mercadorias | 00388 |
| 4.1.1.01.002 | (-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS | 00392 |
| 4.1.1.01.002.0001 | (-)ICMS s/ vendas | 00393 |
| 4.1.1.01.002.0002 | (-)PIS s/ faturamento | 00394 |
| 4.1.1.01.002.0003 | (-)COFINS s/ faturamento | 00395 |
| 4.1.1.03 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 00408 |
| 4.1.1.03.001 | RECEITAS FINANCEIRAS | 00409 |
| 4.1.1.03.001.0009 | Outras Receitas Financeiras | 00418 |
| 5 | CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO | 00437 |
| 5.1 | APURACAO DO RESULTADO | 00438 |
| 5.1.1 | APURACAO DO RESULTADO | 00439 |
| 5.1.1.01 | RESULTADO OPERACIONAL | 00441 |
| 5.1.1.01.002 | RESULTADO FINAL DO EXERCICIO | 00445 |
| 5.1.1.01.002.0001 | Resultado Final do Exercicio | 00446 |

***** (XXXXX) *****

96/118

PLANO DE CONTAS

Diário : 004

| | | |
|-------------------|---|-------|
| 2.1.1.06.001.0001 | Salarios e Ordenados a Pagar | 21603 |
| 2.1.1.06.002 | OBRIGACOES SOCIAIS | 21607 |
| 2.1.1.06.002.0001 | INSS a Pagar/Recolher | 21608 |
| 2.1.1.06.002.0003 | FGTS a Pagar | 21610 |
| 2.1.1.07 | OBRIGACOES COM DIRIGENTES/AUTONOMOS | 22101 |
| 2.1.1.07.002 | OBRIGACOES COM AUTONOMOS | 00045 |
| 2.1.1.07.002.0001 | Honorarios Contabeis a Pagar | 00046 |
| 2.1.1.08 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 24101 |
| 2.1.1.08.001 | TRIBUTOS A PAGAR | 24102 |
| 2.1.1.08.001.0001 | SIMPLES NACIONAL a Pagar | 00245 |
| 2.1.1.09 | PROVISOES FISCAIS E TRABALHISTAS | 32005 |
| 2.1.1.09.002 | PROVISOES TRABALHISTAS | 32009 |
| 2.1.1.09.002.0001 | Provisao de Ferias e Encargos | 32010 |
| 2.1.1.09.002.0002 | Provisao de 13 salario e Encargos | 32011 |
| 2.1.1.10 | OUTRAS OBRIGACOES | 32012 |
| 2.1.1.10.001 | CONTAS A PAGAR | 32013 |
| 2.1.1.10.001.0005 | Aluguel a pagar | 32018 |
| 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | 44003 |
| 2.3.5 | RESULTADOS APURADOS | 00246 |
| 2.3.5.01 | LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS | 00247 |
| 2.3.5.01.002 | PREJUIZOS ACUMULADOS | 00250 |
| 2.3.5.01.002.0001 | Prejuizo Acumulado | 00251 |
| 3 | CONTAS DE RESULTADO-CUSTOS/DESPESAS | 00252 |
| 3.1 | CUSTOS/DESPESAS | 00253 |
| 3.1.1 | CUSTOS | 00254 |
| 3.1.1.01 | CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS | 00256 |
| 3.1.1.01.001 | CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | 00257 |
| 3.1.1.01.001.0001 | Custo das Mercadorias Vendidas | 00258 |
| 3.1.1.01.001.0003 | Fretes s/ compras | 00260 |
| 3.1.1.01.001.0004 | ICMS s/ compras | 00261 |
| 3.1.1.01.001.0005 | (-)Mercadorias Recebidas em Bonificacao | 00262 |
| 3.1.2 | DESPESAS | 00273 |
| 3.1.2.01 | DESPESAS OPERACIONAIS | 00274 |
| 3.1.2.01.001 | DESPESAS COM PESSOAL | 00275 |
| 3.1.2.01.001.0001 | Salarios e Ordenados | 00276 |
| 3.1.2.01.001.0002 | Ferias | 00277 |
| 3.1.2.01.001.0003 | 13 salario | 00278 |
| 3.1.2.01.001.0009 | Plano de Saude | 00284 |
| 3.1.2.01.001.0011 | INSS | 00286 |
| 3.1.2.01.001.0012 | FGTS | 00287 |
| 3.1.2.01.001.0024 | Transporte/Locomoção | 536 |

95/1118

J J da Silva & Santos Ltda – ME

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21200987663

Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no seguimento de prestação de serviços e comércio, com as atividades voltadas para manutenções, reparações, montagem, construções e vendas de materiais elétricos e de construção.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.



97/118


6



3. ESTOQUES

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Mercadorias | 206.231,83 |
| Mercadorias para Revenda | 206.231,83 |
| Total | 206.231,83 |

4. INVESTIMENTOS

Participação em Controladas:

- Capital Social; 120.000
- Participação no capital; 100
- Patrimônio Líquido; 275.652,65
- Lucro Líquido. 50.246,21

5. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

| | | | <u>% depreciação</u> |
|------------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Instalações | 11.550,00 | 10.500,20 | 10 |
| Maquinas e Equipamento | 33.770,44 | 30.700,40 | 10 |
| | 45.320,44 | 44.270,64 | |

6. DIFERIDO

Neste item deverão ser informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício.

| | | | <u>% amortização</u> |
|--|--------------|---|----------------------|
| Despesas de reorganização | 5.200 | - | 20 |
| Despesas com Desenvolvimento de sistemas | <u>3.100</u> | - | 20 |
| | 8.300 | | |

7. FINANCIAMENTOS

Os financiamento de bens de capital no valor de \$ 7.200 (\$5.600 em 20x0), estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios anuais de 18%.

8. CAPITAL

O capital social está representado por 120.000 ações sem valor nominal.

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Empresa, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Se avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

  
 08/11/8

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

11. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Empresa adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de “perda máxima provável”, o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2020, os ativos da Empresa apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos em R\$ 500.000,

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2020

Josimiel Jorge da Silva
Socio Administrador
CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF 032.696.903-98



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the right side, there is a large vertical signature that looks like the number '6'. Below it, there are several other handwritten marks, including a signature that looks like 'A', a signature that looks like 'CS', and a date '99/108' with a crossed-out mark below it. On the left side, there is a signature that looks like 'n'.



| | |
|---------------|--------------|
| PEDRE...AS/MA | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2809 |
| Rub. | |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 00987438301 | JOSIMIEL JORGE DA SILVA |
| 03269690398 | IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 16:15 SDB N° 20210567139.
PROTOCOLO: 210567139 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102804425. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
J S COMERCIO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

100/118



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-
Processo Administrativo nº 1312001/2021
Data: 24/01/2021
Horário: 09h00min
Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000,
Centro – Pedreiras/MA.

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 280 |
| Sub. | |

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.
Atenciosamente,


JS COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ: 12.508.451/0001-13
 Josimiel Jorge da Silva
 RG: 16708552001-9

101/118




JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



PEDRE ASIMA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2811
Rub. _____

Concorrência nº 006/2021-

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Data: 24/01/2021

Horário: 09h00min

Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, D E C L A R A sob as penas da Lei, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do concorrência nº 006/2021-CPL.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,


JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

102/118



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2812 |
| Sub. | |

Concorrência n° 006/2021-

Processo Administrativo n° 1312001/2021

Data: 24/01/2021

Horário: 09h00min

Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, n° 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, n° 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade n° 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **JS COMÉRCIO EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do concorrência n.º 006/2021-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do concorrência n.º 006/2021-CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do concorrência n.º 006/2021-CPL quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do concorrência n.º 006/2021-CPL antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Pedreiras/MA antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, n° 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com

103/118



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-
Processo Administrativo nº 1312001/2021
Data: 24/01/2021
Horário: 09h00min
Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000,
Centro – Pedreiras/MA.

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2813 |
| Rub. | |

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

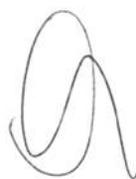
Prezados Senhores,

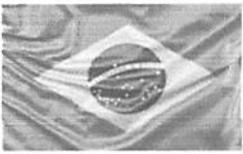
A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do Artigo 32, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, e que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.
Atenciosamente,



JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9





JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Data: 24/01/2021

Horário: 09h00min

Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2814 |
| Rub. | |

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do concorrência n.º 006/2021-CPL e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.
Atenciosamente,

Josimiel Jorge da Silva
JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

105/118



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Data: 24/01/2021

Horário: 09h00min

Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2815
Rub. _____

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios do concorrência n.º 006/2021-CPL, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

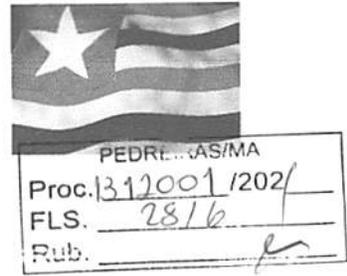
E-mail: josimieladm123@gmail.com

106/118



JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



Concorrência nº 006/2021-

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Data: 24/01/2021

Horário: 09h00min

Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.

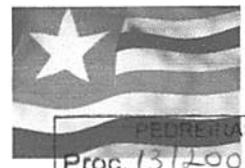
Atenciosamente,

J S COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

107/118



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Data: 24/01/2021

Horário: 09h00min

Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 9817 |
| Rub. | |

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-01, se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura Municipal de Pedreiras** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

J S COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com

108/118



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-
Processo Administrativo nº 1312001/2021
Data: 24/01/2021
Horário: 09h00min
Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000,
Centro – Pedreiras/MA.

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 28/18 |
| Rub. | |

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do concorrência n-006 CPL, realizado pela **Prefeitura Municipal de Pedreiras**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001 3

6

Handwritten signature and date: 10/9/18



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-
Processo Administrativo nº 1312001/2021
Data: 24/01/2021
Horário: 09h00min
Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000,
Centro – Pedreiras/MA.

| | |
|-------|--------------|
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2819 |
| Rub. | |

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

À
Prefeitura Municipal de Pedreiras
Comissão Permanente de Licitação
Avenida Zeca Branco, nº 134, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA.

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **Microempresa**, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 15708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Data: 24/01/2021

Horário: 09h00min

Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 312001/2021 |
| FLS. | 2870 |
| Rub. | |

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste concorrência Nº. 006/2021, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

6

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com

11/1/21



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-
Processo Administrativo nº 1312001/2021
Data: 24/01/2021
Horário: 09h00min
Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000,
Centro – Pedreiras/MA.

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2821 |
| Rub. | |

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.
Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 15708552001-9

[Handwritten Signature]
112/MB



J S COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

| | |
|-------|-------------|
| PEPPI | |
| Proc. | 131200/1202 |
| FLS. | 2822 |
| Rub. | 9 |

Concorrência nº 006/2021-

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Data: 24/01/2021

Horário: 09h00min

Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão Permanente de licitação e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade de equipe técnica necessária e considerada suficiente para o adequado cumprimento do objeto da Licitação.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Alcibíades Augusto de Souza
Registro CONFE nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5591-D
CPF: 062.059.503-59

Josimiel Jorge da Silva
J S COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com

113/118



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-
Processo Administrativo nº 1312001/2021
Data: 24/01/2021
Horário: 09h00min
Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 2823 |
| Rub. [assinatura] |

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.
Atenciosamente,

Alcebíades Augusto de Souza
Registro CONFEA nº 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº 5591-D
[assinatura]

[assinatura]
JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-
Processo Administrativo nº 1312001/2021
Data: 24/01/2021
Horário: 09h00min
Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA.

| | |
|--------|--------------|
| PEDRI: | ASMA |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2824 |
| Rub. | 02 |

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, declara que O(s) profissional(is) abaixo assinado(s), conhece(m) plenamente os locais dos serviços a serem realizados, bem como as condições e dificuldades que os mesmos apresentam, tomando conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.
Atenciosamente,


JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9


Alcebiades Adolfo de Souza
Registro CONFEA nº 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5591-D
CPF: 062.059.503-59

115/118




JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-
Processo Administrativo nº 1312001/2021
Data: 24/01/2021
Horário: 09h00min
Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro –
Pedreiras/MA.

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1312001/2021 |
| FLS. | 2825 |
| Rel. | |

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13, declara que se compromete em manter na condução dos serviços, objeto desta licitação, o(s) profissionais Engenheiro ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA, Registro no CREA MA: 1101310529, CPF: 062.059.503-59, cujos atestados atendem às exigências do subitem do Edital.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.
Atenciosamente,

Josimiel Jorge da Silva
JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
RG: 16708552001-9

Alcebiades Adalto de Souza
Registro CONFEA nº 10.131.052-9
Registro CREA Regional nº 5591-D
CPF: 062.059.503-59

116/118



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-
Processo Administrativo nº 1312001/2021
Data: 24/01/2021
Horário: 09h00min
Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro –
Pedreiras/MA.

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 2826 |
| Rub. [assinatura] |

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão Permanente de Licitação e de acordo Com o disposto na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade das máquinas e equipamentos necessários e suficientes, e considerados essenciais para o adequado cumprimento do objeto da licitação.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.
Atenciosamente,

[Assinatura]
JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001

[Assinatura]
Alcebiades Alalto de Souza
Registro CONFEA nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5591-D
CPF: 062.059.503-59

117/118
[Assinatura]



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

Concorrência nº 006/2021-
Processo Administrativo nº 1312001/2021
Data: 24/01/2021
Horário: 09h00min
Local: Auditório do Centro Administrativo, localizado à Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro –
Pedreiras/MA.

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 1312001/2021 |
| FLS. 2822 |
| Rub. |

,DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

Declaração de Contratos Firmados: Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Edital, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital - conforme permissivo do Art. 31, § 4º da Lei Federal 8.666/93;

Paço do Lumiar/MA, 24 de Janeiro de 2021.
Atenciosamente,


JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001


Alcebiades Adalto de Souza
Registro CONFEA nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5591-D
CPF: 062.059.503-59

118/118